RECEBIDO
Em 05/11/02
Assessoria do Plenário

CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 3ª LEGISLATURA

ATA DA 93ª (NONAGÉSIMA TERCEIRA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 26 DE JUNHO DE 2002.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputados Gim e Edimar Pireneus.

SECRETARIA: Deputado Paulo Tadeu.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

INÍCIO: 20 horas e 22 minutos.

TÉRMINO: 21 horas e 49 minutos.

CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

1 - ABERTURA

Presidente (Deputado Edimar Pireneus):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

1.1 - COMUNICADO DA MESA

- Projeto de Lei n° 3.098, de 2002, de autoria do Deputado Chico Floresta.

Câmara Legislativa
do Distrito Federal

RECEBIDO
Em 26/06/02
Assessoria do Plenário

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA
Fone: 348-8042 i 8044 - 8045 - 8046 - FAX:348-8043
E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.ggv.br

PROJETO DE LEI Nº n 3098 /2002 , DE 2002

(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)

Assegura a prestação de atendimento Médico Prioritário e também Domiciliar a todas as pessoas portadoras de Obesidade e Obesidade Mórbida e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:

Art. 1° Fica assegurado, a todas as pessoas portadoras de obesidade e obesidade mórbida, o atendimento médico prioritário e também domiciliar, provenientes de todos os estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, públicos ou privados, tais como hospitais, postos, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, assegurados gratuitamente os medicamentos necessários aos respectivos tratamentos.

Art. 2° Os hospitais, postos, ambulatórios, laboratórios e demais estabelecimentos de prestação de serviços de saúde, públicos ou privados, devem fixar aviso que informe sobre a prestação de atendimento domiciliar aos portadores de obesidade mórbida.

Parágrafo único. O aviso deve ser facilmente legível, afixado em mural, corredores, recepção e sala de espera dos estabelecimentos referidos no "caput" deste artigo.

Art. 3° O atendimento a que se refere o artigo 1º, abrange:

§ 1° Atendimento médico domiciliar;

§ 2° Atendimento laboratorial domiciliar;

§ 3° Atendimento psicológico domiciliar.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de noventa dias.

Art, 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário,

JUSTIFICAÇÃO

Com o presente Projeto de Lei, estaremos humanizando o atendimento médico a pessoas portadoras de Obesidade e Obesidade Mórbida, que se encontram enfermas em suas

Câmara Legislativa
do Distrito Federal

GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA
Fone; 348-8042 - 8044 - 8045 - 8046 - FAX:348-8043
E-mail: dep.chico.floresta@cl.df.gov.br

residências, em deplorável estágio de saúde e à margem da sociedade. Ressalta-se também que as pessoas portadoras de Obesidade e Obesidade Mórbida, encontram-se fragilizadas, com baixa estima e sem nenhuma perspectiva de vida, precisando receber tratamento médico específico ,

Por entender que se trata de uma proposição com grande relevância social e humanitária, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2002.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital PT/DF

CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

2 - ORDEM DO DIA

(1°) **ITEM INCLUÍDO:** Discussão e votação, em 2° turno, do **Projeto de Lei n° 3.001, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extensão de benefícios do plano assistencial a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília (CEB), e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).

(2°) **ITEM INCLUÍDO:** Apreciação da **redação final do Projeto de Lei nº 3.001, de 2002**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a extensão de benefícios do plano assistencial a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília (CEB), e dá outras providências". **APROVADA** nos termos do § 5° do art. 204 do Regimento Interno.

(3°) Discussão e votação, em bloco, dos seguintes itens:

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 602, de 2000,** de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que "Dispõe sobre a destinação de área para implementação do programa de desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF".

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 1.809, de 2002,** de autoria da Deputada Eurides Brito, que "Altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o Lote "B" da Entrequadra EQL 6/8, antiga QL 1, Trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul (SHIS) da Região Administrativa do Lago Sul - RA XVI".
Obs.: Com apresentação de emenda.

CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 1.811, de 2002,** de autoria do Deputado Rajão, que "Reserva área no Centro Metropolitano, centro regional de Taguatinga, para a construção da filial do Colégio Militar Dom Pedro II e dá outras providências".

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei Complementar n° 36, de 1999,** de autoria do Deputado Benício Tavares, que "Dispõe sobre a ampliação do uso do lote que especifica no Lago Sul - RA XVI e dá outras providências".
Obs.: Na forma do substitutivo apresentado, com submenda.

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei n° 2.910, de 2002,** de autoria do Deputado Nijed Zakhour, que "Destina área para os fins que especifica e dá outras providências".

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei n° 3.035, de 2002,** de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que "Proíbe a cobrança de taxa pela personalização de aparelhos celulares e dá outras providências".

ITEM INCLUÍDO: Discussão e votação, em 1° turno, do **Projeto de Lei n° 3.098, de 2002,** de autoria do Deputado Chico Floresta, que "Assegura a prestação de atendimento médico prioritário e também domiciliar a todas as pessoas portadoras obesidade e de obesidade mórbida e dá outras providências".

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

- Parecer favorável do relator da CAF, Deputado Chico Floresta, aos Projetos de Lei Complementar nos 602/00, 1.809/02, 1.811/02 e 36/99 e ao Projeto de Lei n° 2.910/02, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, aos Projetos de Lei Complementar nos 602/00, 1.809/02, com emenda, 1.811/02 e 36/99, na forma do substitutivo, com emenda, e ao Projeto de Lei n° 2.910/02, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Nijed Zakhour, ao Projeto de Lei n° 3.035/02. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, ao Projeto de Lei n° 3.035/02. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CES, Deputado Wilson Lima, ao Projeto de Lei n° 3.098/02. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Rajão, ao Projeto de Lei n° 3.098/02. **APROVADO** por votação em processo simbólico (15 deputados presentes).
- Votação, em bloco, em 1° turno, dos Projetos de Lei Complementar nos 602/00, 1.809/02, 1.811/02 e 36/99 e dos Projetos de Lei nos 2.910/02, 3.035/02 e 3.098/02. **APROVADOS** com 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

CÂMARÁ LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

3 - COMUNICADOS DA PRESIDÊNCIA

- Informa que o projeto a respeito do transporte alternativo será discutido pelos líderes e apreciado em 1° e 2° turnos amanhã, 27 de junho.

- Esclarece aos interessados no projeto do condomínio de Sobradinho sobre o acordo feito hoje para não serem votados projetos acerca de condomínios nem de lotes de igrejas.

4 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Gim):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTAS TAQUIGRÁFICAS

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
26/06/02F	20h21min	EXTRAORDINÁRIA	1

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Item extrapauta

"Discussão e votação, em 2° turno, do Projeto de Lei n° 3.001, de 2002, que 'dispõe sobre a extensão de benefícios do plano de assistência a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília - CEB, e dá outras providências'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Esta Presidência dispensa o interstício regimental para a imediata apreciação da redação final.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

"Discussão da redação final ao Projeto de Lei n° 3.001, de 2002, que 'dispõe sobre a extensão de benefícios do plano de assistência a ex-empregados da Companhia Energética de Brasília - CEB, e dá outras providências'."

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à sanção.

Esta Presidência suspenderá a sessão por cinco minutos para reunir-se com os Líderes e decidir quais projetos serão votados ainda hoje.

(Suspensa às 20h22min, a sessão é reaberta às 21h11min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Está reaberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, reiniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência em exercício comunica aos senhores e senhoras presentes que aguardam a votação do projeto referente ao transporte alternativo que a reunião de Lideranças, por consenso, entendeu que para que o projeto atenda realmente aos interesses do transporte alternativo, deverá ser discutido amanhã, na parte da manhã, e votado em primeiro e segundo turno amanhã. É uma decisão de todos os Parlamentares.

Haverá sessão amanhã e terça-feira. Esse será o primeiro projeto a ser votado amanhã. Nós da Liderança, juntamente com os líderes de vocês, estamos discutindo o projeto para ser votado amanhã, após discussão com os técnicos.

Quanto à questão do condomínio de Sobradinho, foi tomada a decisão de que projetos que tratam de condomínio, de igreja, de lote, não seriam votados na sessão de hoje. Então, não serão votados também nesta sessão.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO ODILON AIRES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, esse projeto que trata do transporte alternativo foi feito ontem, no meu gabinete, com uma versão de limitação de atendimento emergencial desse

povo que está aí sofrendo. Apareceu um outro projeto, assinado no acórdão com os Deputados, na Mesa de negociação ontem, e eu assinei. Era de um outro colega, Deputado Gim Argello, que não está aqui presente. S.Exa. deveria estar aqui. Faço questão da sua presença, porque S.Exa. é autor do projeto. Eu abri mão do meu projeto, assinei o de S.Exa., que possui abertura realmente muito grande. Nós temos que fazer o ajuste à situação fática, à situação existente nos condomínios, até porque, na minha gestão na Secretaria, abri essa situação de transporte alternativo dentro dos condomínios.

Sr. Presidente, vamos solicitar a presença do Presidente desta Casa, fazer uma emenda e votar isso hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Eu gostaria que V.Exa. me ouvisse.

Os senhores e as senhoras do transporte alternativo necessitam ler e observar o projeto atentamente para que não votemos nada contra vocês, abrindo, de uma certa maneira, que prejudicará vocês mesmos. A questão é a segurança na votação.

Deputado Odilon Aires, V.Exa. não esteve na discussão, foi uma decisão de Liderança. Eu gostaria imensamente que V.Exa. e os representantes do transporte alternativo viessem para esta Casa amanhã, para que possamos votar o projeto de interesse do transporte alternativo, que V.Exa. defendeu muito bem nesta Casa.

DEPUTADO ODILON AIRES - Sr. Presidente, não sou da Liderança mas sou autor do projeto que foi manipulado. O projeto original, elaborado, discutido em meu gabinete, que convidei os Deputados para assinarem, foi alterado em outro gabinete.

Portanto, aqui é o fórum legal para discussão e correção do que foi feito. Tenho o disquete e sei quem o elaborou. O projeto já era decente, foi feito um projeto para melhorá-lo e eu o assinei. O Deputado Gim Argello pode fazer a correção; podemos fazer uma emenda.

O que não pode é esse povo ficar aqui. Se for decisão da maioria, tudo bem, mas eu sou o autor original de um projeto que amarrava a situação que eles vivem hoje.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Odilon Aires, por decisão da maioria será votado amanhã, a não ser que o Presidente desta Casa assuma a Presidência e não cumpra o acordo feito com a Liderança de não votá-lo hoje. Nesse caso, eu passarei a Presidência a V.Exa., Deputado Gim Argello.

DEPUTADO GIM ARGELLO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO GIM ARGELLO (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, V.Exa. conduziu até aqui com sabedoria a negociação referente a esse projeto. Essa é uma discussão da qual não participei. Também sou autor do projeto e, portanto, sou favorável a ele. Eu gostaria que votássemos hoje esse projeto, mas, tendo em vista que vários Parlamentares estão constrangidos em votá-lo e querem discuti-lo melhor, como jamais quebrei um acordo desta Casa, não quebrarei desta vez. V.Exa. pode conduzir da maneira que achar melhor.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Gim Argello, agradeço pela sua posição. O projeto será votado amanhã, conforme decisão da Liderança.

Sobre a Mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no DCL n° 28 de 11 / 02 / 2003 . juntamente com a ata sucinta da 93ª sessão extraordinária.)

Votação em bloco dos seguintes itens:

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 602, de 2000, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'dispõe sobre a destinação de área para implementação do programa de Desenvolvimento do Pólo de Cinema e Vídeo do DF'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeío de Lei Complementar n° 1.809, de 2002, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o lote B, da Entrequadra EQL 6/8, antigo QL 1, trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul da Região Administrativa do Lago Sul, com uma emenda apresentada'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.811, de 2002, de autoria do Deputado Rajão, que 'reserva a área do Centro Metropolitano - Centro Regional de Taguatinga - para a construção da filial do Colégio Militar Dom Pedro li e dá outras providências'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 036, de 1999, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'dispõe sobre a ampliação do uso do lote que especifica da RA XVI e dá outras providências'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 2.910, de 2002, de autoria do Deputado Nijed Zakhour, que 'destina área para fins que especifica e dá outras providências'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 3.035, de 2002, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que 'proíbe a cobrança de taxa pela personalização de aparelhos celulares e dá outras providências'."

ITEM EXTRAPAUTA

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 3.098, de 2002, de autoria do Deputado Chico Floresta, 'que assegura a prestação de atendimento médico prioritário e domiciliar a todas as pessoas portadoras de obesidade e obesidade mórbida e dá outras providências'."

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer justiça a alguns Deputados pois o assunto ficou mal esclarecido. Discutimos a questão do transporte alternativo e V.Exa., junto com todos os Deputados, deliberaram no sentido de se discutir o projeto amanhã de manhã. Falei com toda a liderança do transporte alternativo e eles pediram que voltássemos à discussão, pedindo que fosse votado ainda hoje o projeto.

Quero esclarecer o seguinte: vários Deputados são autores desse projeto e as mudanças que foram feitas, foram feitas a pedido do segmento do transporte alternativo. O Deputado Gim Argello fez emendas. O Deputado César Lacerda fez emendas. Vários Deputados assinaram esse projeto. Temos de fazer as coisas sendo justos. Penso que o projeto deveria até ter sido assinado pelos vinte e quatro Deputados, para que tivesse uma legitimidade maior ainda, pois trata-se de um anseio da comunidade que mora nos condomínios e nas áreas

rurais, dos trabalhadores que estão precisando e é da vontade da maioria dos Deputados desta Casa.

Portanto, solicito a V.Exa., Sr. Presidente, que coloque esse projeto em votação ainda hoje, esclarecendo que o Presidente desta Casa, Deputado Gim Argello, é autor das emendas que o corrige, caso haja, por ventura, alguma distorção; e que os Deputados que tiverem emendas que venham a melhorar a redação do referido projeto as façam de imediato.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO EDIMAR PIRENEUS) - Deputado Daniel Marques, passarei imediatamente a Presidência ao Deputado Gim Argello, porque, nesta Casa, nos meus três mandatos, nunca quebrei um acordo de Líderes. V.Exa. participou da reunião e concordou em votarmos esse projeto amanhã.

Não sou contra o transporte alternativo; sou a favor. Sempre votei a favor de vocês, mas acordo é acordo.

(Assume a Presidência o Deputado Gim Argello.)

(Discussão fora do microfone.)

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, participei da reunião de Líderes e a preocupação de todos eles é não abrir uma porta para um novo transporte alternativo.

Moro no Condomínio Entre Lagos, eles se organizaram, estão funcionando maravilhosamente bem, atendem a 1.400 famílias.

O trabalhador está com o seu carro parado, sem poder trabalhar. Na nossa reunião de Líderes, queríamos preservar a condição desses trabalhadores, que já têm seus veículos e estão parados, sem poder trabalhar.

Moro no Condomínio Entre Lagos, onde eles se organizaram, criaram um controle, um serviço de despachante e estão funcionando maravilhosamente bem.

Agora, não queremos que entrem intrusos aproveitando-se desse projeto e que sejam abertas portas para a criação de novos transportes que irão concorrer com os senhores. É isso que não queremos.

O acordo foi assegurarmos a esses trabalhadores um projeto de lei, que será apreciado amanhã, mas só para esses que têm o seu transporte, que já funcionam, não abrindo outras portas. Amanhã.

Estou falando isso aos senhores que estão na galeria, porque, caso contrário, terão concorrentes. Os senhores ficarão um dia sem trabalhar, mas isso é muito melhor do que deixar entrar diversos outros concorrentes dos senhores. Penso que os senhores devem aguardar isso, senão, aparecerão diversas outras pessoas abrindo portas para intrusos que irão prejudicar esse transporte e irão acabar com o transporte dos senhores. Essa é a nossa posição.

DEPUTADO DANIEL MARQUES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO DANIEL MARQUES (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr, Presidente, quero explicar ao nobre Deputado Edimar Pireneus que não houve nenhuma quebra de acordo. Eu disse na reunião que iria conversar com a liderança e assim o fiz. A Deputada Anilcéia Machado foi comigo avisar à liderança do transporte alternativo que seria votado amanhã o que foi acordado.

Mas a liderança pediu para que perguntássemos se havia a possibilidade de rever o acordo. Essa foi a proposta, não estou quebrando nenhum acordo, não. A liderança, a Deputada Anilcéia Machado e o Deputado Edimar Pireneus estão de testemunhas.

Agora, eu estava respondendo ao Deputado Odilon Aires que a Lei n° 2.683 é de autoria do Deputado Daniel Marques e da Deputada Maninha, que eram autores do projeto que autorizava o transporte alternativo dos condomínios. Esse é o projeto de autoria do Deputado Daniel Marques e da Deputada Maninha que foi votado nesta Casa. E como houve a questão judiciai, temos que achar outra alternativa. Era isso que eu queria explicar. E eu estava abrindo mão para que o projeto fosse de autoria dos vinte e quatro Deputados. Eles pediram que essa proposição fosse feita. Não estou quebrando e nem quebro acordo. Fui encarregado de avisá-los, e eles me pediram que eu voltasse e solicitasse aos Srs. Parlamentares que o projeto fosse votado hoje, porque se isso ocorresse seria melhor. Dissemos que iríamos conversar aqui, mas, caso não fosse possível, manter-se-ia o acordo. Se puder votar a matéria hoje será melhor, é evidente!

DEPUTADO CHICO FLORESTA - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de repor a verdade dessa situação, porque realmente isso é o maior impedimento para termos um procedimento legislativo correto. Toda vez que se cumpre um acordo, a Casa ganha. Toda vez que se quebra um acordo, a Casa perde e, portanto, o povo de Brasília também.

O que aconteceu foi o seguinte: em primeiro lugar, essa lei é oriunda do Deputado Daniel Marques e de uma Parlamentar do PT, do Partido dos Trabalhadores. O Partido dos Trabalhadores não é contra o projeto. A lei original é de autoria do Deputado Daniel Marques, do PMDB, e da Deputada Maninha, do PT. Tem que ficar claro que PT e PMDB concordam com esse projeto. Houve uma situação jurídica que atrapalhou a execução dessa lei e todos estamos preocupados em resolver essa questão. Agora, não podemos fazer uma lei de forma apressada para que, depois de amanhã, entrem novamente na Justiça e derrubem a lei, porque ficaremos completamente desmoralizados na nossa Casa.

Então, houve um acordo de todos os Líderes no sentido de, amanhã pela manhã, debater com a assessoria jurídica como deve ser o texto da lei, porque não queremos ser apressados e ficar desmoralizados. Essa é a questão. Não há divergência no mérito do projeto, ou seja, quanto à aprovação do trabalho de todas essas pessoas que aí estão. E o Deputado Daniel Marques foi apenas comunicar isso. Se S.Exa. não se expressou dessa forma, houve então uma dificuldade de comunicação e criou-se uma situação em que colocaram os Líderes contra aqueles que fizeram a lei e a aprovaram. É uma situação que não tem sentido, pois aprovamos essa lei, concordamos com a matéria e agora nos colocam contra a galeria, principalmente contra quem estava presidindo, que era o Deputado Edimar Pireneus. Não existe nenhuma situação desse tipo.

Solicito à Deputada Anilcéia Machado, que também estava presente, que retrate a situação corretamente, para que possamos tranquilizar todas as pessoas que estão aí. Não há divergência no mérito, que é o principal. Quando há divergência no mérito, esta Casa pega fogo e não adianta a galeria gritar! Concordamos em melhorar a lei, em resolver o problema de uma vez por todas sem que a Justiça se manifeste contra a matéria. Mas agora não há como

resolver essa questão, pois não sou advogado, S.Exa. não é e há mais de quinhentos advogados contra vocês. Somos responsáveis, sabemos o que fazer, pois temos experiências.

Pedimos a todos que venham amanhã para elaborarmos juntos uma lei que realmente seja definitiva. Agora, se insistirem, ficaremos contra o mérito, e, portanto, não haverá votação. Melhor será entrarmos em um acordo por uma noite, do que criar uma complicação como esta, indispondo as pessoas e apontando o dedo contra mim, que sou a favor.

Por favor, por favor!

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO (PSDB. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, a questão já foi esclarecida pelos Parlamentares que me antecederam, mas eu gostaria de acrescentar que, quando o Deputado Edimar Pireneus assumiu a Presidência, foi pedido que se colocasse o projeto do transporte alternativo em votação. S.Exa. ponderou, inclusive, com a galeria, que era necessário discutir com os demais Deputados, pois não havia consenso.

Alguns Deputados, inclusive eu, questionaram o projeto e discordaram de alguns artigos e da forma como estão colocados. Precisaríamos de mais esclarecimentos.

O Deputado Edimar Pireneus conduziu uma reunião com os Deputados - não foi somente com a participação dos Líderes, pois eu e o Líder do meu partido, o Deputado Rajão, estávamos presentes - e todos os Deputados que quiseram, participaram da discussão. Tínhamos uma série de dúvidas. Entendemos que o projeto, da forma como foi proposto, não se trata de má

condução de nenhum Parlamentar da Casa. Todos queriam agir ao mesmo tempo, ajudar de alguma forma. Surgiram muitas emendas. Portanto, foi um íprojeto feito na correria, com muita gente querendo ajudar e, de repente, ficou meio mostrengo. Do jeito que estava, o projeto não atenderia ninguém, porque abriu completamente o transporte alternativo para qualquer um que quisesse participar.

Concluímos que a necessidade é de uma medida emergencial para garantir quem já estivesse operando no sistema. Se votássemos o projeto hoje, da forma como estava redigido, estaríamos incorrendo em um erro muito grande, estaríamos criando linhas.

Não temos que criar linha nenhuma. Temos que garantir, numa situação emergencial, o trabalho daquele que já está fazendo. Queremos achar uma forma jurídica para que este projeto saia daqui votado, e não seja, mais uma vez, questionado pelos órgãos jurídicos do Distrito Federal.

Queremos fazer justiça e, para isso, a Liderança de vocês está na sala do cafezinho conversando, para que possamos começar a desenhar um projeto que atenda as pessoas que estão operando hoje.

Muitos Parlamentares defenderam vocês. Mas, da forma como foi proposto, eu mesma tive a coragem de dizer que não votaria favorável ao projeto como está, como também o Deputado Paulo Tadeu, o Deputado Chico Floresta, e a maioria se posicionou contrariamente.

Precisamos melhorar este projeto. Não podemos sair daqui com o transporte alternativo completamente aberto, para que qualquer cidadão que tenha um veículo novo possa pegar uma autorização no DMTU, dizendo que irá atender a população dos condomínios e da área rural. É para aqueles que já

operam que temos que garantir. Para isso, estamos iniciando a discussão que, talvez, não seja concluída hoje.

Muito obrigada.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o Deputado Edimar Pireneus conduziu a reunião de uma forma exemplar. A preocupação de todos os Parlamentares, como eu já disse há pouco, é evitar que novas pessoas sejam credenciadas dentro dos condomínios e na área rural.

Eu gostaria de falar a V.Exa que amanhã apresentaremos esta lei assegurando o direito de trabalho destes trabalhadores que estão aí, que já têm seus transportes, que trabalham na área rural e condomínios. Não vamos deixar que nenhum aproveitador aproveite desta lei.

Eu gostaria que V.Exa, assumisse o compromisso, junto a esse povo que está aqui, que quando aprovarmos o projeto, garantindo o direito deles, o Governador sancione imediatamente essa lei.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Senhores, todos concordaram que o nobre Vice-Presidente desta Casa, Deputado Edimar Pireneus, conduziu com muita sabedoria o encontro.

O projeto em discussão pode ter tido algumas falhas devido à pressa de querermos atendê-los rapidamente, tanto eu quanto os demais Parlamentares que assinaram o projeto, Deputados Daniel Marques e César Lacerda.

Nossa intenção é resolver o mais rápido possível o problema do vocês, só que foram detectados por alguns Parlamentares pontos que, em vez de beneficiarem, poderiam prejudicar vocês, que são do transporte originário, trabalham diuturnameníe e vivem do transporte alternativo.

A intenção de todos os Parlamentares desta Casa é atender vocês e dar-lhes condições de garantir o ganha-pão com tranquilidade e evitar que pessoas que tenham veículo particular possam fazer parte do sistema.

Vocês assistiram à discussão ocorrida nesta Casa, o que provocou uma reunião com todos os Parlamentares, na qual houve um consenso entre todos os Parlamentares, de contribuir para que vocês trabalhem com tranquilidade na zona rural, condomínio, e quem já tem linha, que possa pagar o seu veículo, garantindo o sustento de sua família. Essa é a nossa preocupação.

Pensávamos que poderíamos resolver essa questão na sessão de hoje, mas pelo o que vimos isso é impossível, porque há Deputados que querem apresentar melhorias ao projeto, dando condições para que essa lei não seja derrubada pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, como aconteceu recentemente.

Com muita tranquilidade, quero dizer a vocês que vão para casa com Deus. Amanhã todos os Parlamentares vão se reunir para resolver a questão e, à tarde, vocês são nossos convidados, a Casa do povo estará aberta para vocês, para votarmos um projeto que atenda o interesse de todos vocês.

Nossa intenção é que realmente vocês saiam desta Casa vitoriosos e satisfeitos. Eu gostaria que tivesse sido hoje, mas não houve jeito. Amanhã votaremos esse projeto com base em conhecimento. Vamos discutir, os Deputados estarão aqui para estudar o assunto no mérito, para aprová-lo com tranquilidade.

Quero dizer que vocês não saíram derrotados desta Casa, nós estamos analisando a melhor forma de atendê-los.

A Casa do Povo é a casa de vocês. Aqui vocês podem fazer a legítima pressão, vocês estão corretos. Mas hoje, por falta de prazo para

discutirmos melhor a questão e não cometermos outro erro, queremos fazer uma lei que realmente possa atendê-los e amanhã a Câmara Legislativa não seja desmoralizada. No anseio de acertar, podemos ter cometido alguns excessos. Amanhã tudo estará em ordem.

Muito obrigado a todos vocês e vão com Deus.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria que V.Exa. assumisse o compromisso com todos os Parlamentares de que, ao votarmos amanhã esse projeto, nós possamos entrar em contato com o Sr. Governador para sancionar imediatamente esse projeto, para que essas pessoas voltem a trabalhar.

O nosso compromisso é garantir o direito de trabalho dessas pessoas para que elas possam trabalhar com os seus veículos.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Apreciação, em bloco, em -1° turno, os Projetos de Lei Complementares n°s 602/00, 1.809/02, 1.811/02, 036/99 e Projeto de Lei n° 2.910/02.

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 602, de 2000, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'dispõe sobre a destinação de área para implementação do programa de desenvolvimento do pólo de cinema e vídeo do DF'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.809, de 2002, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o Lote B, da entrequadra EQL 6/8, antigo QL 1, trecho 1, do Setor de Habitações Individuais Sul da Região Administrativa do Lago Sul', com uma emenda apresentada'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.811, de 2002, de autoria do Deputado Rajão, que 'reserva a área do Centro Metropolitano - Centro Regional de Taguatinga para a construção da filial do Colégio Militar Dom Pedro II e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 036, de 1999, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'dispõe sobre a ampliação do uso do lote que especifica da RA XVI e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 2.910, de 2002, de autoria do Deputado Nijed Zakhour, que 'destina área para fins que especifica e dá outras providencias'."

Solicito ao Deputado Chico Floresta, que emita parecer pela Comissão de Assuntos Fundiários.

DEPUTADO CHICO FLORESTA (PT. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Assuntos Fundiários aos Projetos de Lei Complementar n°s. 602, de 2000, 1.809, de 2002 com uma emenda, 1.811, de 2002 e os Projetos de Lei n°s. 036, de 1999, na forma do substitutivo com subemenda e o de n° 2.910, de 2002.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Assuntos Fundiários não nos opomos à aprovação dos projetos.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão os projeíos pela Comissão de Assuntos Fundiários. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os pareceres permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados com a presença de 13 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Rajão que designe relator, ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, designo como relator o Deputado Wilson Lima.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projetos de Lei Complementar n°s. 602, de 2000, 1.809, de 2002 com uma emenda, 1.811, de 2002 e os Projetos de Lei n°s. 036, de 1999, na forma do substitutivo com subemenda e o de nº 2.910, de 2002.

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça não encontramos óbice à aprovação dos referidos projetos.

Somos, portanto, pela admissibilidade.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam os pareceres permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Estão aprovados com a presença de 15 Parlamentares.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, quero esclarecer aos companheiros da CEB que o projeto de

interesse deles já foi aprovado em primeiro e segundo turnos e redação final. Será enviado ao Governador para que seja sancionado.

Portanto, está tudo em ordem.

Podem ir com Deus, porque o projeto de n° 3.001 de 2002 foi aprovado hoje nesta Casa.

Solicito ao Deputado César Lacerda que indique relator ou avoque a relatoria ao projeto de Lei n° 3.035, de 2002 pela Comissão de Economia, Orçamento e Finanças.

DEPUTADO CÉSAR LACERDA - Sr. Presidente, indico o Deputado Nijed Zakhour.

DEPUTADO NIJED ZAKHOUR (PDMB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei n° 3.035, de 2002 que "proíbe a cobrança de taxa pela personalização de aparelhos celulares e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças somos de parecer favorável a esse projeto.

É o parecer.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Deputado Rajão que indique relator para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça ou avoque a relatoria.

DEPUTADO RAJÃO - Sr. Presidente, indico o Deputado Wilson Lima.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Concedo a palavra ao Relator, Deputado Wilson Lima, para emitir parecer pela Comissão de Constituição e Justiça.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n° 3.035, de 2002, de autoria do Deputado Aguinaido de Jesus, que "proíbe a cobrança de taxa pela personalização de aparelhos celulares e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n° 3.035, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator da Comissão de Educação, Saúde e Segurança, Deputado Wilson Lima, que apresente o parecer da CESS ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002.

DEPUTADO WILSON LIMA (PSD. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Segurança ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002, de autoria do Deputado Chico

Floresta, que "assegura a prestação de atendimento médico prioritário e domiciliar a todas as pessoas portadoras de obesidade e obesidade mórbida e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Educação Saúde e Segurança, não encontramos óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Educação, Saúde e Segurança ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Solicito ao Relator da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Rajão, que apresente parecer ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002.

DEPUTADO RAJÃO (PSDB. Para emitir parecer.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002, de autoria do Deputado Chico Floresta, que "assegura a prestação de atendimento médico prioritário e domiciliar a todas as pessoas portadoras de obesidade e obesidade mórbida e dá outras providências".

Sr. Presidente, no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça, não encontramos óbice à aprovação do referido projeto.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Em discussão o parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n° 3.098, de 2002. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Está aprovado com a presença de 15 Parlamentares.

Apreciação, em bloco, dos seguintes projetos:

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 602, de 2000, de autoria da Deputada Anilcéia Machado, que 'dispõe sobre a destinação de área para implementação do programa de desenvolvimento do pólo de cinema e vídeo do DF'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.809, de 2002, de autoria da Deputada Eurides Brito, que 'altera o uso e estabelece normas de edificação e gabarito para o Lote B, da entrequadra EQL 6/8, antigo QL 1, trecho 1, do Setor de Habitações individuais Sul da Região Administrativa do Lago Sul, com uma emenda apresentada'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 1.811, de 2002, de autoria do Deputado Rajão, que 'reserva a área do Centro Metropolitano - Centro Regional de Taguatinga para a construção da filial do Colégio Militar Dom Pedro II e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei Complementar n° 036, de 1999, de autoria do Deputado Benício Tavares, que 'dispõe sobre a ampliação do uso do lote que especifica na RA XVI e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 2.910, de 2002, de autoria do Deputado Nijed Zakhour, que 'destina área para fins que especifica e dá outras providencias'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 3.035, de 2002, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus, que 'proíbe a cobrança de taxa pela personalização de aparelhos celulares e dá outras providências'."

"Discussão e votação, em 1° turno, do Projeto de Lei n° 3.098, de 2002, de autoria do Deputado Chico Floresta, 'que assegura a prestação de atendimento médico prioritário e domiciliar a todas as pessoas portadoras de obesidade e obesidade mórbida e dá outras providências'."

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando os projetos; os que votarem "não" estarão rejeitando-os.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados.

(Procede-se à votação nominal.)

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CJSESSÃO **ORDINÁRIA** (X)**SESSAÕ EXTRAORDINÁRIA** Data: 26/6 /2002
VOTAÇÃO EM(X)**1ºTURNO**(_)**2º TURNO**(_)**TURNO ÚNICO**
CJPARECER ORAL (VERSO) (_)**ARECIADA REDAÇÃO FINAL** / /2002
CJCCJ (_)**CEOF** CJCAS **CJCDDHCEDP** CJCAF (_)**CDC** (_)**CES**(_)**CS**(_)**CDESCTMA**(_)**M.** DIR.
(_)**PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S)** _____
(X)**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S)** *ftôi/CO ' fâC8/'&i_ J fáJl/ôt'* 36/99 '

(X)**PROJETO** DE LEI **Nº(S)** 2910/02 ; 3035/02 ; 3098/02

(_)**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO** Nº(S)_____

(_)**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S)**_____
(_)**OUTROS**_____
Autor: **Deputado(a):** Vários Deputados ( )**Executivo**
Relator: Deputado(a):

NOME DO PARLAMENTAR	SIM	NÃO	ABST	AUS	DV
DEPUTADO **AGRÍCIO** BRAGA - PFL				X	
DEPUTADO **AGUINALDO** DE JESUS - PFL	X				
DEPUTADO **ALÍRIO NETO – PPS**				X	
DEPUTADO **ANILCEIA** MACHADO - PSDB	X				
DEPUTADO **BENÍCIO** TAVARES - PTB				X	
DEPUTADO CARLOS XAVIER - PSD				X	
DEPUTADO CÉSAR LACERDA - PTB	X				
DEPUTADO **CHICO** FLORESTA - PT	X				
DEPUTADO DANIEL MARQUES - PMDB	X				
DEPUTADO **EDIMAR PIRENEUS** - PTB	X				
DEPUTADO **EURIDES** BRITO - PMDB	X				
DEPUTADO **JOSÉ EDMAR – PMDB**				X	
DEPUTADO **JOSÉ TATICO – PSD**				X	
DEPUTADA **JOÃO** DE **DEUS – PPB**				X	
DEPUTADA LÚCIA CARVALHO - PT				X	
DEPUTADO **MANINHA – PT**				X	
DEPUTADO **NIJED ZAKHOUR** - PMDB	A				
DEPUTADO ODILON AIRES - PMDB	X				
DEPUTADO PAULO **TADEU – PT**	X				
DEPUTADO **RAJÃO - PSDB**	X				
DEPUTADO RODRIGO ROLLEMBERG - PSB				X	
DEPUTADO **WASNY** DE **ROURE** - PT				X	
DEPUTADO WILSON **LIMA – PSD**	X				
DEPUTADO **GIM** ARGELLO - **PMDB**	X				
TOTAL	17			11	

ASSP

SECRETÁRIO

PUN ASSP 3098/02
Fls. 05

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 13 votos favoráveis. Houve 11 ausências.

Estão aprovados.

Os projetos vão à apreciação em segundo turno regimental.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, convocando sessão extraordinária em seguida a esta, para a apreciação em segundo turno dos projetos ora aprovados.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 21h51min.)